

15.01.08.2011,15.08.2011,LIC CONC. ART.158 II, 02846186 Enesia Gomes da Mota – PEB – 2 - Onde se Lê: 12,16.08.2011,27.08.2011,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 12,16.08.2011,27.08.2011,LIC CONC. ART.158 II - Onde se Lê: 15,01.08.2011,15.08.2011,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 15,01.08.2011,15.08.2011,LIC CONC. ART.158 II

39º SRE - Uberaba, 06577381 Deodoro Gomes dos Santos – ASB – 1 - Onde se Lê: 16,17.08.2011,01.09.2011,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 16,17.08.2011,01.09.2011,LIC CONC. ART.158 II

40º SRE - Uberlândia, 10052702 Suzi Rejane Lima Nunes – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,23.05.2009,21.07.2009,LIC CONC. ART.158 II - Leia-se: 60,23.05.2009,21.07.2009,LIC CONC. ART.158 I - Onde se Lê: 60,01.02.2011,01.04.2011,LIC CONC. ART.158 II - Leia-se: 60,01.02.2011,01.04.2011,LIC CONC. ART.158 I

40º SRE - Uberlândia, 10052702 Suzi Rejane Lima Nunes – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,23.05.2009,21.07.2009,LIC CONC. ART.158 II - Leia-se: 60,23.05.2009,21.07.2009,LIC CONC. ART.158 I - Onde se Lê: 60,01.02.2011,01.04.2011,LIC CONC. ART.158 II - Leia-se: 60,01.02.2011,01.04.2011,LIC CONC. ART.158 I

Metropolitana C, 08804056 Neuza Gonçalves de Lima – ATB – 1 - Onde se Lê: 10,10.08.2011,19.08.2011,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 10,10.08.2011,19.08.2011,LIC CONC. ART.158 II

UNIMONTES-Universidade Montes Claros, 10469138 Izael Jose da Rocha – AUNIV – 1 - Onde se Lê: 30,13.09.2011,12.10.2011,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 30,13.09.2011,12.10.2011,LIC CONC. ART.158 II - Onde se Lê: 45,25.07.2011,07.09.2011,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 45,25.07.2011,07.09.2011,LIC CONC. ART.158 II, 10469138 Izael Jose da Rocha – AUNIV – 1 - Onde se Lê: 30,13.09.2011,12.10.2011,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 30,13.09.2011,12.10.2011,LIC CONC. ART.158 II - Onde se Lê: 45,25.07.2011,07.09.2011,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 45,25.07.2011,07.09.2011,LIC CONC. ART.158 II

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008.

Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término

Sec.Est.da Educacao 02º SRE - Almenara, 09627555 Alex Rodrigues Moura – PEB – 1 - Jacinto - 365 - 13/06/2011 a 11/06/2012, 09627555 Alex Rodrigues Moura – PEB – 2 - Santo Antonio do Jacinto - 365 - 13/06/2011 a 11/06/2012

04º SRE - Campo Belo, 07652605 Maristela Alvarenga – PEB – 1 - Candéias - 730 - 24/10/2011 a 22/10/2013

06º SRE - Caratinga, 11185857 Rosa Marlene Veloso – PEB – 1 - Caratinga - 730 - 22/08/2011 a 20/08/2013

07º SRE - Caxambu, 03890274 Leda Rosana Nogueira dos Santos – PEB – 2 - Pouso Alto - 365 - 31/10/2011 a 29/10/2012

11º SRE - Diamantina, 04319844 Eva Machado Azevedo – ASB – 1 - Carbonita - 730 - 27/09/2011 a 25/09/2013, 04328217 Antonina Ferreira Rodrigues Borges – ASB – 1 - Turmalina - 730 - 28/09/2011 a 26/09/2013

13º SRE - Governador Valadares, 11062486 Margarida de Jesus Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 365 - 23/08/2011 a 21/08/2012

14º SRE - Guanhaes, 02799872 Leila Martins de Oliveira – ATB – 1 - Santa Maria do Suacuí - 365 - 02/09/2011 a 31/08/2012

17º SRE - Januária, 03122165 Maria Jose Pereira Batista – ASB – 1 - Januária - 1095 - 20/09/2011 a 18/09/2014

22º SRE - Montes Claros, 05881883 Maria de Fatima Gonçalves De Souza – PEB – 2 - Brasília de Minas - 1095 - 08/06/2011 a 06/06/2014

36º SRE - Sete Lagoas, 08450256 Solange das Gracas de Oliveira Almeida – ASB – 1 - Sete Lagoas - 730 - 27/10/2011 a 25/10/2013

38º SRE - Uba, 08336299 Adimar de Fatima Fonseca Meireles – ASB – 1 - Sao Geraldo - 730 - 27/10/2011 a 25/10/2013

40º SRE - Uberlândia, 06633887 Ueslei Junior de Oliveira – PEB – 1 - Uberlândia - 730 - 16/06/2011 a 14/06/2013

41º SRE - Varginha, 07453798 Marina Honorato da Silva – ASB – 1 - Varginha - 730 - 27/10/2011 a 25/10/2013

43º SRE - Aracuai, 03325362 Maria Jose Gomes Cardoso de Abreu – PEB – 1 - Aracuai - 365 - 09/08/2011 a 07/08/2012

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término

Sec.Est.da Educacao 12º SRE - Divinópolis, 03647021 Edna Maria Pereira Silva – PEB – 2 - Claudio - 1095 - 26/06/2011 a 24/06/2014, 08028722 Ana Lucia Contesini Morais Santos – ATB – 1 - Divinópolis - 730 - 26/10/2011 a 24/10/2013

13º SRE - Governador Valadares, 03372786 Romilda Nunes da Silva Peres – PEB – 1 - Governador Valadares - 820 - 16/06/2006 a 12/09/2008, 03662749 Donisete Ramiro da Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 730 - 21/05/2011 a 19/05/2013, 03662749 Donisete Ramiro da Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 730 - 21/05/2011 a 19/05/2013, 04957387 Maristela Maurício de Freitas – PEB – 1 - Conselheiro Pena - 1095 - 13/04/2010 a 11/04/2013, 04957387 Maristela Maurício de Freitas – PEB – 2 - Conselheiro Pena - 1095 - 13/04/2010 a 11/04/2013, 05043088 Maria Zelia Nunes de Oliveira – ASB – 1 - Itanhomi - 1095 - 07/04/2010 a 05/04/2013, 05045810 Maria Aparecida de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 1095 - 30/12/2009 a 28/12/2012, 05163365 Geralda Lucia da Silva – PEB – 1 - Itanhomi - 1095 - 29/10/2010 a 27/10/2013, 05642558 Maria das Dores Pessoa de Souza – ASB – 1 - Governador Valadares - 1095 - 02/04/2010 a 31/03/2013

24º SRE - Nova Era, 03091394 Edina Marta Perdigão de Castro Andreu – ASB – 1 - Sao Jose do Goiabal - 1825 - 17/11/2008 a 15/11/2013

27º SRE - Passos, 03032505 Sabina Alves de Jesus – ASB – 1 - Piumhi - 2190 - 12/06/2007 a 09/06/2013

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 03039013 Maria das Gracas Machado dos Reis – ASB – 1 - Itumirim - 1825 - 16/09/2008 a 14/09/2013

37º SRE - Teófilo Otoni, 03619202 Rogério Flavio Pereira dos Santos – ASE – 1 - Itambacuri - 1095 - 16/03/2011 a 14/03/2014

38º SRE - Uba, 02931475 Eduardo Antonio Teixeira de Melo – PEB – 1 - Uba - 2190 - 28/11/2008 a 26/11/2014

39º SRE - Uberaba, 02249407 Rita Ismeria G de Paiva Resende Lourenço – PEB – 2 - Uberaba - 388 - 22/09/2008 a 14/10/2009

40º SRE - Uberlândia, 01919596 Irma Moreira – EEB – 2 - Araguari - 730 - 17/11/2011 a 15/11/2013, 02135200 Coleta Rezende Martins – PEB – 2 - Uberlândia - 32 - 01/01/2009 a 01/02/2009, 03084969 Elvira Monteiro Valentim – ASB – 1 - Araguari - 2190 - 23/04/2007 a 20/04/2013

45º SRE - Para de Minas, 03867744 Luzia Maria Marciano Pereira – PEB – 1 - Pitangui - 950 - 31/03/2011 a 04/11/2013

FICA RETIFICADA A PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Retificação

Sec.Est.da Educacao Metropolitana A, 05505789 Silvia Maria Porto Silva Angelo – EXSE – 1 - Santa Barbara - Onde se Lê: 7,30,10.03.2010,08.03.2012,3936/2011,MG 12.10.2011 - Leia-se: 730,10.03.2011,08.03.2013

FICASEMEFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMO nº 002 de 01 de outubro de 2008.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período

Sec.Est.da Educacao 45º SRE - Para de Minas, 03115383 Luiza de Castro Oliveira – ASB – 1 - Pequi - 1825,26.09.2011,23.09.2016,4425/2011,MG 19.11.2011

COMUNICAÇÃO : 4506/2011 REGIONAL - Pocos de Caldas Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 43.661 de 22/11/2003.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Sec.Est.da Educacao 31º SRÉ - Pocos de Caldas, 02634293 Terezinha Pereira de Andrade Machado – EEB – 2 - Alterosa - 10 - 18/11/2011 a 27/11/2011 - 158.1, 02999605 Maria Aparecida Benedito – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 10 - 21/11/2011 a 30/11/2011 - 158.1

DESPACHO Nº 009 ASSUNTO: AUXÍLIO ASSISTENCIAL DA LEI Nº 552/49

INTERESSADA: ELISA MOTA COELHO – MINAS NOVAS

A Diretora da Superintendência Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e em virtude da competência delegada pela Resolução nº. 684, de 06/06/77, do Sr. Secretário de Estado de Fazenda, INDEFERE o pedido de pensão da Sra. Elisa Mota Coelho, viúva do Sr. José Geraldo Coelho, ex-servidor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, falecido em 05/04/1976, por falta de amparo legal, bem como pela prescrição do próprio fundo de direito em razão dos trinta e cinco anos e sete meses decorridos do óbito do ex-servidor.

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2011. Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage Superintendente Central de Administração de Pessoal

23 238016 - 1

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À SEGUNDA ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI

Partes: Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Acordante) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho da Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Vigência: de 01/01/11 a 31/12/11. Data de Assinatura: 31/05/2011. Sra. MARIA COELI SIMÕES PIRES – Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Acordante), Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links: Governo/Acordo de Resultados.

23 238299 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE RESULTADOS DO SISTEMA OPERACIONAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

Partes: Governador do Estado (Acordante), Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais (Acordados), tendo como intervenientes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Objeto: Pactuação dos resultados constantes no Plano Plurianual de Ação Governamental, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Vigência: de 01/01/11 até 31/12/11. Data de Assinatura: 14/04/11. Sr. ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA – Governador do Estado (Acordante), Sr. BRAULIO JOSE TANUS BRAZ – Secretário de Estado de Esportes e da Juventude, Sr. RICARDO AFONSO RASO – Diretor Geral da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links: Governo/Acordo de Resultados.

23 238331 - 1

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO À SEGUNDA ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS DE MINAS GERAIS

Partes: Secretário de Estado de Esportes e da Juventude e Diretor Geral da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais (Acordantes) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Vigência: de 01/01/2011 até 31/12/2011. Data de Assinatura: 14/06/11. Sr. BRÁULIO JOSÉ TANUS BRAZ – Secretário de Estado de Esportes e da Juventude, Sr. RICARDO AFONSO RASO – Diretor Geral da Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais (Acordantes) e Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links: Governo / Acordo de Resultados.

23 238333 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretora da Superintendência Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições exonerada, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores infra relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Unidade de Recursos Humanos do seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Flávia Aparecida de Jesus Pereira, masp 1.147.261-0, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Educacional, Nível I, Grau A, da S.R.E – Uberaba, a partir de 31 de agosto de 2011; Maria das Gracas Silva Pinheiro, masp 165.223-9, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, Nível II, Grau A, da E.E. “Doutor Osmar Bicalho”, de Cristais, a partir de 21 de outubro de 2011;

Marli Pinheiro de Aguiar, masp 874.051-6, do cargo efetivo de Analista Educacional, Nível I, Grau A, da S.R.E. – Aracuai, a partir de 25 de julho de 2011; Paula Maria Porfírio Rocha, masp 1.015.738-6, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, Nível I, Grau A, da E.E. “Comendadora Ana Cândida de Figueiredo”, de São Sebastião do Paraíso, a partir de 15 de agosto de 2011; Serápias das Dores Rodrigues Lazarino, masp 936.721-0, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Nível I, Grau A, da E.E. “Lafaiete Gonçalves”, de Santa Luzia, a partir de 1º de julho de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Manuela Colares Chaves, masp 1.204.394-9, do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Nível I, Grau A, a partir de 9 de setembro de 2011.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Henrique Eduardo Bruzzi, masp 1.247.724-6, do cargo de provimento efetivo de Gestor Governamental, Nível I, Grau A, a partir de 1º de setembro de 2011.

23 238297 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, coloca RAMON ALVES CAMPOS NERES, MASP 669.869-0, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 01/01/2010 a 18/11/2011, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, para regularizar situação funcional.

MANOELA RODRIGUES DE CARVALHO, MASP 613.003-3, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à disposição da ADVOGACIA - REGIONAL DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL, até 31/12/2012, em prorrogação, com ônus para o órgão de origem.

23 238301 - 1

FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES Subsecretária de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO À SEGUNDA ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEEJ

Partes: Secretário de Estado de Esportes e da Juventude (Acordante) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho da SEEJ, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de

Esportes e da Juventude, com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Vigência: de 01/01/2011 até 31/12/2011. Data de Assinatura: 31/05/11. Sr. BRAULIO JOSÉ TANUS BRAZ – Secretário de Estado de Esportes e da Juventude (Acordante), Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links: Governo / Acordo de Resultados.

23 238335 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE RESULTADOS DO SISTEMA OPERACIONAL DE SAÚDE

Partes: Governador do Estado (Acordante), Secretaria de Estado de Saúde, Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, Fundação Ezequiel Dias, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Escola de Saúde Pública (Acordados), tendo como intervenientes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Estado de Fazenda.

Objeto: Pactuação dos resultados constantes no Plano Plurianual de Ação Governamental, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Vigência: de 01/01/11 até 31/12/11. Data de Assinatura: 14/04/11. Sr. ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA – Governador do Estado (Acordante), Sr. ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES – Secretário de Estado de Saúde, Sra. JÚNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI – Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, Sr. AUGUSTO MONTEIRO GUIMARÃES – Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Sr. ANTONIO CARLOS DE BARROS MARTINS – Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, Sr. DAMIÃO MENDONÇA VIEIRA – Diretor Geral da Escola de Saúde Pública (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links: Governo/Acordo de Resultados.

23 238326 - 1

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO À SEGUNDA ETAPA DO ACORDO DE RESULTADOS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Partes: Secretário de Estado de Saúde (Acordante) e Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (Acordante) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Saúde, com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Vigência: de 01/01/2011 até 31/12/2011. Data de Assinatura: 31/05/11. Sr. ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES – Secretário de Estado de Saúde (Acordante), Sr. DAMIÃO MENDONÇA VIEIRA – Diretor Geral da ESP-MG (Acordante) e Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links: Governo / Acordo de Resultados.

23 238327 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL SEPLAG/SEE Nº. 01 /2011, publicado em 12 de julho de 2011, retificado em 15 de outubro de 2011

Concurso público para provimento de cargos das carreiras de Professor de Educação Básica, Analista Educacional, Especialista em Educação Básica, Assistente Técnico Educacional e Assistente Técnico de Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

A Superintendente Central de Política de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, considerando o concurso público regido pelo edital em epígrafe e suas retificações, e tendo em vista o item 5.3.23 do respectivo Edital, INFORMA o resultado da análise de recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento do valor de inscrição pertinente ao cargo de Analista Educacional – ANE – Nível I – Grau A, tendo em vista o disposto no item 2 do Ato de Retificação Nº 01 do Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011.

1. Após análise de recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento do valor de inscrição pertinente ao cargo supra, nenhum recurso foi provido, ratificando para tanto a Relação de Candidatos que Tiveram os Requerimentos de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição Deferido, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, edição de 17/11/2011.

a) O candidato com requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição deferido deverá retornar ao sitewww . concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas para efetuar sua inscrição até a data limite de 29/11/2011.  
b) Ao acessar o site da Fundação Carlos Chagas o sistema de inscrição informará automaticamente ao candidato que o seu requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição foi DEFERIDO, não gerando boleto para pagamento da inscrição.  
c) A não observância do disposto neste item implicará na exclusão do candidato do Concurso.

2. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento do valor de inscrição, após análise de recursos, foram indeferidos e que pretendam participar do certame, devem efetuar sua inscrição na forma do Capítulo 5, item 5.2 do Edital Nº 01/2011 de Abertura de Inscrições até as 14h do dia 29/11/2011, horário de Brasília .

3. As respostas aos recursos interpostos ficarão disponíveis no sitewww . concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas no período de 7 (sete) dias, a contar da divulgação do presente Resultado.

I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM OS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS:

NOME	NDOC	REQUERIMENTO	MOTIVO
CESAR BUENO	MG6096656	53446	Não enviou os documentos referentes aos subitens 5.3.7 e 5.3.8. Para ter direito à isenção do valor de pagamento da inscrição o candidato deveria comprovar CUMULATIVAMENTE os documentos estabelecidos de acordo com o subitem 5.3.3 do Capítulo 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
CLESIO SOARES SILVA	7243983	53542	Apresentou a cópia da carteira de trabalho sem autenticação e não enviou a documentação referente ao subitem 5.3.8. Para ter direito à isenção do valor de pagamento da inscrição o candidato deveria comprovar CUMULATIVAMENTE os documentos estabelecidos de acordo com o subitem 5.3.3 do Capítulo 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
DANIELLE BORGES DOS SANTOS	12587933	53297	Não enviou a documentação referente ao subitem 5.3.7. Para ter direito à isenção do valor de pagamento da inscrição a candidata deveria comprovar CUMULATIVAMENTE os documentos estabelecidos de acordo com o subitem 5.3.3 do Capítulo 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
HELENICE MORTIMER RIBEIRO	M3600637	53620	Candidata enviou a documentação fora do prazo estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.
MARCELO JUNIOR DOS REIS CUNHA	MG14817756	53445	Apresentou a cópia da carteira de trabalho sem autenticação e não enviou a documentação referente ao subitem 5.3.7. Para ter direito à isenção do valor de pagamento da inscrição o candidato deveria comprovar CUMULATIVAMENTE os documentos estabelecidos de acordo com o subitem 5.3.3 do Capítulo 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
SIMONE MORAIS DUARTE	M6400023	53606	Não enviou documentação. Desta forma está em desacordo ao subitem 5.3.3 do Capítulo 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições.